



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 906, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Vide [Portaria PRRJ nº 655 de 1 de setembro de 2021](#)

Altera o Art. 5º da [Portaria PR-RJ nº 160/2015](#) que trata dos afastamentos e substituição dos analistas processuais e assessores comissionados vinculados a gabinetes de procuradores.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar os termos da [Portaria PR-RJ Nº 160, 20 de fevereiro de 2015](#), que dispõe sobre afastamentos e substituição dos analistas processuais e assessores jurídicos comissionados vinculados a gabinetes de procuradores da República, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO nº 36, de 25 de fevereiro de 2015, página 18, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 5º da [Portaria Portaria PR-RJ nº 160/2015](#), que passará a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 5º Nas hipóteses de afastamento de todos os analistas processuais e assessores jurídicos comissionados lotados no gabinete de procurador da República em exercício, será designado um servidor para atuação provisória observando-se os seguintes critérios de preferência:

I – o analista processual ou assessor jurídico comissionado vinculado a ofício da mesma área de atuação de procurador da República afastado e cujo acervo esteja coberto por distribuição em rodízio na forma da [Portaria PR-RJ nº 578/2014](#) (publicada no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL nº 115, de 25 de junho de 2014, página 84).

II - o analista processual ou assessor jurídico comissionado vinculado a ofício de diferente área de atuação de procurador da República afastado e cujo acervo esteja coberto por distribuição em rodízio na forma da [Portaria PR-RJ nº 578/2014](#).

III - o analista processual ou assessor jurídico comissionado vinculado a ofício da mesma área de atuação de procurador da República afastado e cujo acervo esteja coberto por substituição por acumulação na forma da [Portaria PR-RJ nº 983/2014](#) (publicada no DMPF-e -

ADMINISTRATIVO nº 178, de 29 de setembro de 2014, página 60).

IV - o analista processual ou assessor jurídico comissionado vinculado a ofício de diferente área de atuação de procurador da República afastado e cujo acervo esteja coberto por substituição por acumulação na forma da [Portaria PR-RJ nº 983/2014](#).

§1º Havendo mais de um analista processual ou assessor jurídico comissionado nas condições previstas nos incisos I e II, a designação será realizada sobre aquele servidor que atue, nos termos das regras que estabelecem os ofícios da PR-RJ, em gabinete que officie perante a mesma vara criminal ou ofício especializado na matéria do membro afastado. Permanecendo o empate, a designação será realizada utilizando o critério da ordem inversa de antiguidade na carreira do servidor.

§2º Havendo mais de um analista processual ou assessor jurídico comissionado para substituição nas condições previstas nos incisos III e IV, a designação recairá sobre o servidor vinculado ao Gabinete com maior saldo total de analistas e assessores jurídicos à disposição no período;

§3º Havendo mais de um Gabinete com o mesmo saldo de analistas e assessores jurídicos comissionados à disposição no período, a designação prevista nos incisos III e IV recairá sobre o servidor vinculado ao gabinete do procurador da República mais moderno em exercício."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Dê-se ciência, no âmbito da PR-RJ, aos procuradores da República, aos seus analistas processuais, aos seus assessores jurídicos comissionados da PR-RJ, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Chefia de Gabinete.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 49.